



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 11/11/2019

Aos onze dias do mês de novembro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. De imediato, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Extraordinária do dia 04 de novembro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Mensagem nº 03/2019** encaminhando anexo o Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019, Dá nova redação ao Art. 3º e Art. 6º da Lei 1.369, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Tunápolis, do “Programa Jovem Vereador” e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **Ofício** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Resolução nº 04/2019. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 36 e 37/2019. **Indicação nº 23/2019** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo que a administração municipal, através do órgão competente, determine a ampliação/inclusão da rota da coleta de lixo no interior, no trecho sentido da Linha Vale Pio até o acesso de entrada da propriedade do Sr. Egídio Kothe. **Ofício nº 1350/2019** da UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) informando a intenção de se manifestar através de uma Moção, por ocasião do Congresso Estadual dos Vereadores sobre a PEC do Pacto Federativo apresentada ao Congresso pelo Governo, no sentido de barrar esta proposta. **Convites** da AVEOSC e da AMEOSC para o 2º Congresso dos Municípios da Região da Ameosc nos dias 13 e 14 de novembro na cidade de São Miguel do Oeste. Feita a leitura do Expediente, o Presidente colocou em votação o pedido de trâmite em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 03/2019 do Legislativo, solicitado



pela Mesa Diretora. Ficou aprovado por unanimidade pelos Edis, o trâmite da matéria em regime de urgência. Na sequência anunciou que para discussão de matérias do Expediente se inscreveu o Vereador Gustavo Lawisch, ao qual passou a palavra. O Vereador falou referente ao Ofício da UVESC em relação a PEC sobre o Pacto Federativo. Considerou que os municípios pequenos também devem fazer seu papel para não se tornar inviáveis em razão de receita reduzida. Explanou que há muita informação distorcida em relação ao assunto e que Tunápolis não será um município abrangido por esta PEC, uma vez que possui receita própria acima de 10% do total da receita recebida. Concluída a fala do Vereador, o Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia, e de imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em turno único, o Projeto de Resolução nº 04/2019. Para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 34/2019. E para deliberação em primeiro turno os Projetos de Lei nº 36 e 37/2019. Começou colocando em única discussão o Projeto de Resolução nº 04/2019 que regulamenta, no âmbito da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispendo sobre a operacionalização da Carta de Serviços, define a organização e o funcionamento da ouvidoria legislativa, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Aloísio Lehmen e Gilberto Lunkes. Gustavo ressaltou que a necessidade de regulamentar a ouvidoria e Carta de Serviços já vem sendo abordada desde o início do ano e está favorável à aprovação da matéria. O Vereador Aloísio destacou que a matéria vem adequar a Casa a Lei nº 13.460/2017 em relação a disponibilidade dos canais de atendimento ao cidadão. O Vereador Gilberto também destacou a necessidade de adequar com a Lei Federal a regulamentação dos atendimentos e que o assunto foi bem esclarecido no Encontro de Vereadores em Treze Tílias. Colocado em única votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 34/2019, de 03 de outubro de 2019, dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais de auxílio Natalidade, Funeral e situações de vulnerabilidade temporária no âmbito Municipal da Política Pública de Assistência Social no Município de Tunápolis. Não houve manifestações, e colocado em segunda votação o Projeto obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 36, de 25 de outubro de 2019. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família e ações sócio-educativas do Município de Tunápolis. Teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch e Marlei Bieger. O Vereador Gustavo explanou que este projeto também é uma adequação a uma Lei Federal e apontou a necessidade de correção da palavra “renda” por “rede” no artigo 2º da Lei. A Vereadora Marlei ponderou que a partir desta Lei os casos duvidosos serão avaliados pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme os critérios estabelecidos para o enquadramento no Bolsa Família e não mais pelo Conselho do Bolsa Família como era até um tempo atrás. Esgotados os comentários, o Presidente



colocou o Projeto em primeira votação, obtendo a matéria aprovação unânime. Seguindo a pauta, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 37/2019. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.943,00, alterando a Lei orçamentária nº 1.375/2018, e contém outras providências. Somente comentou o Vereador Gustavo manifestando que o Projeto vem remanejar dotações para adequar o orçamento as reais necessidades e principalmente para aquisição de um veículo para transporte escolar. Colocado em primeira votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que para Explicações Pessoais houve a inscrição do Vereador Aloísio Lehmen passando-lhe a palavra. O Vereador discorreu sobre sua Indicação apresentada no Expediente, justificando que com um pequeno desvio da rota pelo caminhão que realiza a recolha de lixo na comunidade de São Pedro, em um trecho, de aproximadamente 200 metros, estariam sendo beneficiadas mais de 10 famílias, promovendo um grande benefício ao meio ambiente, ao evitar o descarte inadequado do lixo produzido. Concluída a fala do orador, o Presidente finalizou a pauta declarando que fica baixado para análise na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o Projeto de Lei nº 03/2019 do Legislativo. Que a Indicação nº 23 será encaminhada. Que ficam convocados os Vereadores para Sessão Extraordinária na próxima segunda-feira dia 18 de novembro, imediatamente após a Sessão Ordinária, tendo a pauta destinada exclusivamente para a primeira deliberação do Projeto de Lei nº 35/2019 - LOA

E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia dezoito de novembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 11 de novembro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário